



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1111 Terça - Feira, 23 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 331/2022

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Adriana da Silva Alves*, matrícula 606, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre 23/08/2022 a 21/09/2022, referente ao período aquisitivo de 08/01/2012 a 07/01/2017, férias 01/03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1111 Terça - Feira, 23 de Agosto de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 334/2022 de 23 de agosto de 2022.

Atribui Competência e Responsabilidades a Servidores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Ijaci e dá Outras Providências.

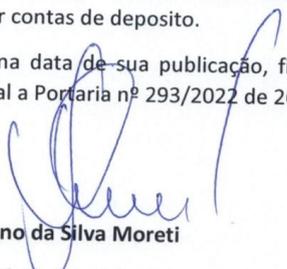
O Prefeito Municipal de Ijaci – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve autorizar o/a (s) senhor (es) (as):

Fabiano da Silva Moreti, brasileiro, natural de Lavras – MG, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 038.373.396 – 02, portador da cédula de identidade nº MG 11.233.528 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.373.396 – 02; e/ou Erleia da Conceição Mendes Fernandes, brasileira, natural de Lavras – MG, divorciada, Secretária Municipal de Finanças, portadora da cédula de identidade nº M 8.350.627 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 029.858.726 – 26; e/ou Maria do Socorro Felix, brasileira, natural de Santana do Matos – RN, divorciada, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade MG 20.438.368, inscrita no CPF sob o nº 349.738.503 – 49; e/ou José Augusto Ramos Lucas, brasileiro, natural de Lavras – MG, casado, Fiscal de Tributos, portador da cédula de identidade nº MG 11.309.174, inscrito no CPF sob o nº 057.064.01.. – 40, a representar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ijaci – MG, CNPJ nº 37.734.168/0001 – 30, assinando conjuntamente, em no mínimo duas quaisquer assinaturas entre os acima autorizados, em todas as contas cadastradas no CNPJ do respectivo Fundo, podendo para tanto:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/ extratos de investimentos, emitir comprovantes, abrir contas, encerrar contas de depósito.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 293/2022 de 26 de julho de 2022.

Ijaci, 23 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1111 Terça - Feira, 23 de Agosto de 2022

Aviso de EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA do Pregão Presencial nº 030/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$4.844.369,88. **Data 06/09/2022 às 14:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Aviso de Pregão Presencial nº 037/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$168.230,00. **Data 09/09/2022 às 14:30 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 103/2022, Dispensa nº 037/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **Rádio Regional de Santo Antônio do Amparo Ltda CNPJ 21.890.876/0001-20**. Objeto: Contratação de empresa especializada em veiculação radiofônica através de informações por meio e produção de spots de 45", para divulgação de projetos, eventos, obras e ações institucionais da Prefeitura Municipal de Ijaci. **Solicitado pela Secretaria de Planejamento e Gestão**, no valor de R\$17.280,00. Ratificado em 23/08/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 23/08/2022, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despoluição e impermeabilização do piso do hospital tipo granilite em unidades hospitalares e prédios públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **Diviforros - Forros e Divisórias Ltda. CNPJ 23.992.482/0001-09** sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 23/08/2022, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas modelo rolô screen tela solar com fator de abertura para unidades hospitalares e prédios públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **Gamma Cortinas Ltda CNPJ 11.568.355/0001-06** sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.